



Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 8/2020

Às 10:16 horas do dia 17 de dezembro de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 20/2020 de 27/07/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 082020, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 8/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de operadora de telefonia, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, com tecnologia digital 4G/3G, abrangendo serviços de acesso à internet com franquia de 10GB de dados mensal com o fornecimento de aparelhos celulares tipo smartphone na modalidade de comodato, a serem utilizados em diversos setores do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Descrição Complementar: Aquisição de acessos (chips) com serviço móvel pessoal SMP) na modalidade controle contemplando assinatura mensal, ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), assim como o acesso à internet nas bandas 2G/3G ou 4G com velocidade ilimitada e franquia mínima de 10 Gb, com fornecimento de aparelho tipo smartphone em regime de comodato compatível com especificações mínimas (Item 4.1.1). O DDD de origem de todos os chips será o 031.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 23.182,0800

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 50,00

Situação: Cancelado

Item: 2

Descrição: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Descrição Complementar: Aquisição de acessos (chips) com serviço móvel pessoal SMP) na modalidade controle contemplando assinatura mensal, ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), assim como o acesso à internet nas bandas 2G/3G ou 4G com velocidade ilimitada e franquia mínima de 10 Gb. O DDD de origem de todos os chips será o 031.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 620,4000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS HENRIQUE DE ASSIS
Pregoeiro Oficial

POLIANE MENESES PEREIRA
Equipe de Apoio



Voltar

Esclarecimentos

Impugnações

Avisos